



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1250

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Regimentos e deliberações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Resultados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1250

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2456, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

***“Dispõe sobre a
“Homologação da Deliberação
CME 001/2022, do Conselho
Municipal de Educação”, que
tratou a adesão do Currículo
Paulista ao Sistema de Ensino
Municipal”.***

O Município de Meridiano, representado pela Senhora Prefeita Municipal, **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado na íntegra, a Deliberação CME 001/2022, do Conselho Municipal de Educação, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 12 de setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita do Municipal

Registrado em livro próprio, publicação na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do município e afixado no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2022

*Dispõe sobre a Deliberação da
adesão do Currículo Paulista ao
Sistema de Ensino Municipal.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 30 de agosto de 2022, seção plenária, na qual aprovou, por unanimidade, a presente deliberação:

Considerando que o Currículo Paulista tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado de São Paulo através de orientações para a aprendizagem dos estudantes por meio da elaboração de Cadernos do Aluno e do Professor, os quais seguem as competências gerais discriminadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada em 20 de dezembro de 2017, bem

como o Currículo Paulista aderido pelo sistema de ensino do Município de Meridiano em novembro de 2019.

Considerando que o Currículo Paulista define, e explicita a todos os profissionais da educação que atuam no Estado de São Paulo, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

Art. 1º Fica implementado o Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, ao Sistema de Ensino do Município de Meridiano.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do CME, em 30 de agosto de 2022.

Presidente do Conselho Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1250

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 04/2022 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Sra. Marcia Cristina Adriano de Lima, Prefeita Municipal de Meridiano/SP, no uso das atribuições legais, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD ÚNICO)

1.1 PEDIDOS DEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos abaixo relacionados estarão incluídos na Homologação das Inscrições – Lista Preliminar de Inscritos que será publicada no dia 30 de setembro de 2022 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

NOME	INSCRIÇÃO
Ana Beatriz Arantes Samartino Fanti	68906258883-9
Bruno Patrick de Sousa Brito	68918259399-7
Daiani Bonan Mariani	68905258871-7
Marlon Rocha Lacerda	68907258957-5
Paola Poliana Pimentel	68905259576-1
Ricardo Andrade Silva	68905259225-9
Thais Andrade Silva	68905259232-7

1.2 PEDIDO INDEFERIDO

1.2.1 Ao realizar a consulta no SISTAC para confirmação no CadÚnico, o sistema apontou as inconformidades informadas abaixo.

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
Natália Maximiano Santos	68905259471-4	NIS não identificado no Cadastro Único.

2. DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

2.1 PEDIDO DEFERIDO

2.1.1 O candidato abaixo relacionado estará incluído na Homologação das Inscrições – Lista Preliminar de Inscritos que será publicada no dia 30 de setembro de 2022 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

NOME	INSCRIÇÃO
Lucas Franco Higino Micas	68905259191-9

3. PERÍODO DE RECURSO

3.1 Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1250

Página 4 de 4



Inscrição poderão fazê-lo no período de 13 a 15/09/2022, conforme previsto no Edital de Abertura.

3.2 Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, durante o período informado no item acima.

Meridiano, 12 de setembro de 2022.

Marcia Cristina Adriano de Lima
Prefeito Municipal